



PORTARIA Nº 015/2026

“Dispõe sobre a suspensão temporária da Portaria nº 092/2025, que designou fiscal de contrato, em razão de gozo de férias”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

CONSIDERANDO a Portaria nº 092/2025, que designou o servidor Felipe da Cruz Silva, matrícula nº 000245, como fiscal do Contrato nº 07/2024;

CONSIDERANDO o gozo de férias do referido servidor no período de 12/01/2026 à 01/02/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade da fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, temporariamente, os efeitos da Portaria nº 092/2025, exclusivamente no que se refere à designação do servidor Felipe da Cruz Silva, como fiscal do Contrato nº 07/2024, durante o período de 12/01/2026 à 01/02/2026, correspondente ao seu afastamento por férias.

Art. 2º Durante o período mencionado no art. 1º, a fiscalização do Contrato nº 07/2024 ficará a cargo da servidora Luana Santos Mares, matrícula nº 000369, designada como fiscal substituta.

Art. 3º Encerrado o período de férias, ficam automaticamente restabelecidos, a partir de 02 de fevereiro de 2026, os efeitos da Portaria nº 092/2025, dispensada a expedição de nova portaria de nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de janeiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara Municipal
de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 12 de janeiro de 2026.

LUANA SANTOS MARES
Chefe de Gabinete Interina
Portaria nº 011/2026